



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 010/2009, celebrado entre
o SENADO FEDERAL e o ESCRITÓRIO
CENTRAL DE ARRECADAÇÃO – ECAD.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD.**, neste ato representada por GLÓRIA CRISTINA ROCHA BRAGA, tendo em vista o expediente da Comissão de Gestão de Contratos, fl. 84, a manifestação da Contratada, fl. 88, a autorização do Sr. Diretor-Geral, fl. 130, e as demais informações contidas no Processo nº 003.607/08-9, resolvem aditar o Contrato nº 010/2009, com base na sua cláusula quinta, nos artigos 35 e 36 do Ato nº 24/98, da Comissão Diretora do Senado Federal e nos termos da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O preço do Contrato nº 010/2009 fica reajustado em **7,01%**, correspondente à variação do INPC/IBGE de setembro/2008 (mês da proposta) a fevereiro/2009 (mês do primeiro aniversário do contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face do reajuste mencionado no *caput* desta cláusula, o valor mensal do contrato passa de R\$ 5.272,10 para **R\$ 5.641,67** (cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), a vigorar a **partir de 27 de fevereiro de 2010**, conforme planilha de custos anexa a este termo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor anual do contrato passa a ser **R\$ 67.700,04** (sessenta e sete mil, setecentos reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa nº 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2010NE001176, de 26 de março de 2010, em reforço à Nota de Empenho nº 2010NE000547.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.





**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original e do primeiro termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

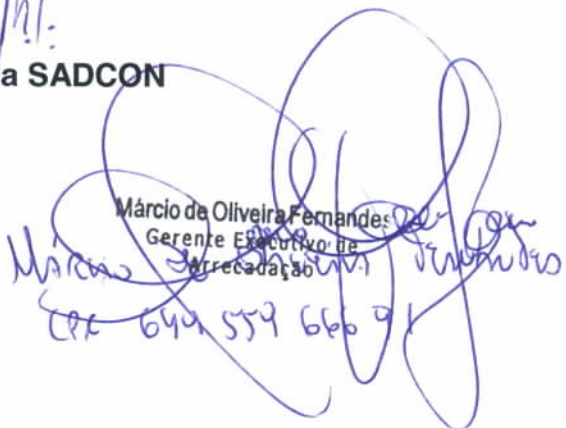
Brasília-DF, 05 de maio de 2010.


HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

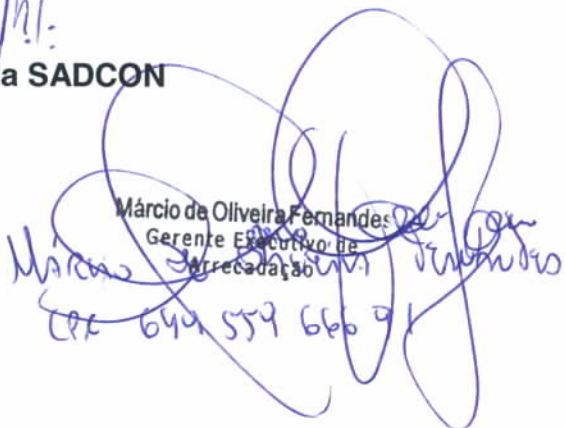

GLÓRIA CRISTINA ROCHA BRAGA
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - ECAD


Diretor da SADCON


P1 Diretor da SSPLAC


Márcio de Oliveira Fernandes
Gerente Executivo de
Arrecadação

TESTEMUNHAS:


CPF 649.559.666-91



Dados do Contrato Original	
Processo Principal:	003.607/08-9
Processo de Reajuste:	não tem
Empresa:	ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO - ECAD
CNPJ:	00.474.973/0001-62
Contrato:	010/2009
Data da Apresentação da Proposta:	17/09/2008
Assinatura:	27/02/2009
Início Vigência Original	27/02/2009
Fim Vigência Original	26/02/2010
Valor Mensal Original do Contrato	R\$ 5.272,10
Valor Anual Original do Contrato:	R\$ 63.265,20

Dados do Contrato Atual	
Valor Mensal	R\$ 5.272,10
Valor Anual	R\$ 63.265,20
Início Período Vigente	27/02/2009
Final Período Vigente	26/02/2010
Início Período Prorrogação	27/02/2010
Final Período Prorrogação	26/02/2011
Último Reajuste	Não Tem

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	

Cálculo do Primeiro Reajuste			
Período: setembro/2008 a fevereiro/2010 (INPC/IBGE)			
Intervalo Anual	Data	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês da Proposta	17/09/2008	set/08	2940,580
DATA FINAL = Mês do Primeiro Aniversário do Contrato	26/02/2010	fev/10	3146,632
Índice do 1º Reajuste		7,01%	
	VALOR ATUAL	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
VALOR MENSAL	R\$ 5.272,10	R\$ 369,57	R\$ 5.641,67
VALOR ANUAL	R\$ 63.265,20	R\$ 4.434,84	R\$ 67.700,04

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010
--